



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

Estado de Minas Gerais

PRIMEIRO ADITIVO

AO CONTRATO DE N.º 05/2021

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Papagaios, com sede na Avenida Dona Joaquina do Pompeu n.º64, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.313.866/0001-18, neste ato representado pelo Sr. **Mário Reis Filgueiras**, e de outro lado o (a) Sr (a) **FABIANA APARECIDA CORDEIRO** brasileira, divorciada portador (a) da cédula de identidade n.º MG-11.559.198 inscrito (a) no CPF sob o n.º 057.477.396-70, COREN- MG-001.620.908 domiciliado (a) na Rua: Do Meio, n.º344, Catita do Meio Município de Maravilhas/MG, CEP 35666000, resolvem por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito a aditivarem o contrato de N.º.05/2021 firmado em 19/04/2021, e considerando:

A necessidade da continuidade dos serviços, de **Saúde** imprescindíveis para a população:

A necessidade de contratação de pessoal para **ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)** neste município de Papagaios.

Tendo em vista tal fato e sendo patente a necessidade de continuação do serviço prestado, já que se caracteriza como serviço essencial, sob pena de prejuízo da população, faz-se necessário o aditamento do contrato.

Resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:


CLÁUSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes acima qualificadas prorrogado até o dia **31/12/2021**.

CLÁUSULA 2ª-As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária – **Secretaria Municipal de Saúde -200.007.020.00008 – 10.301.0433.25754**.

CLÁUSULA 3ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

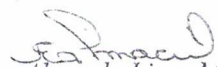
E por se acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Papagaios, 29 de junho de 2021.


Mário Reis Filgueiras
Prefeito Municipal


Fabiana Aparecida Cordeiro
Contratada

Testemunhas:


Edna Alves de Lima Maciel


Amanda Luzia Alves Guimaraes